



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

CGC Nº 05.119.854/0001-05

PROJETO DE LEI Nº: 001/94 - GAB. FMA, de 01 de fevereiro de 1994.

CONCEDE PENSÃO ESPECIAL
A ESPOSA DO EX-FUNCIONÁ
RIO: JOÃO DE SOUZA NAS
CIMENTO, E DÁ OUTRAS (
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, EM EXERCÍCIO,
Faço saber que a Câmara Municipal de Afuá, aprova, e eu, sancio
no a seguinte Lei:

- Art. 1º: - Fica Concedida a Sra. MARIA URBANA DUARTE BARROS, a pensão mens
sal correspondente a CR\$: 43,167,86 (QUARENTA E TRÊS MIL, CEN
TO E SESSENTA E SETE CRUZEIROS REAIS E OITANTA E SEIS CENTAVOS)
reajustáveis na mesma proporção e data, sempre que modificado a
remuneração dos servidores em atividades.
- Art. 2º: - As despesas decorrentes do pagamento da pensão especial previs
ta no artigo anterior, correrão à conta dos recursos financei
ros do Município.
- Art. 3º: - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, em 01 de fevereiro de
1994.

Recebi o Original

Em 01/02/94
Dassêb.

Méscicas
MARGARIDA DA SILVA SEIXAS
Prefeita em Exercício

APROVADO
01/02/94